

## **EDITAL**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO**

DOE Nº 34.224 DE 20 DE MAIO DE 2020

O Governo do Estado do Pará, a fim de dar legitimidade e representatividade às orientações jurídicas que auxiliarão o processo de reabertura econômica após o fim do lockdown, vem tornar público que disponibilizará endereço eletrônico para que representantes da área comercial e de prestadores de serviços, afetados pela suspensão total de atividades não essenciais e pelo funcionamento restrito de atividades essenciais, feitos pelo Decreto Estadual nº 729/2020, apresentem sugestões de planos de reabertura.

1) Quem deve encaminhar o plano: representantes das entidades de classe e sindicatos de cada setor do comércio ou serviço, considerados essenciais ou não;

2) O que deve conter o plano: propostas de horário de funcionamento adaptado, medidas de prevenção e enfrentamento à Covid-19 a serem adotadas, incluídas as medidas sanitárias, tratamento especial a pessoas em grupo de risco, medidas de proteção a funcionários, previsão de limitação da capacidade de atendimento presencia, entre outros;

3) Qual o prazo para envio do plano: o plano deve ser encaminhado até o dia 25 de maio de 2020;

4) Para onde deve ser encaminhado o plano: para o e-mail [gabinete@sedeme.pa.gov.br](mailto:gabinete@sedeme.pa.gov.br)

As sugestões de planos passarão por análise de equipe técnica e serão incorporadas, no que aprovadas, ao ato que regerá a reabertura econômica do Estado.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado